



A Prefeitura Municipal de Cairu – BA, no uso de suas atribuições legais, em conjunto com a **INAZ DO PARÁ SERVIÇOS DE CONCURSOS PÚBLICOS LTDA**, torna pública a **convocação complementar** dos candidatos classificados na Prova Objetiva do cargo de **Agente Fazendário**, do Concurso Público nº 01/2025 – Cairu/BA, para o **envio de títulos**, etapa classificatória do certame, em razão da reclassificação decorrente do Edital nº 02/2026 – Adequação Parcial do Certame.

1. DA CONVOCAÇÃO COMPLEMENTAR

1.1 Ficam convocados, em caráter complementar, para a etapa de Envio de Títulos, os candidatos classificados na Prova Objetiva do cargo de **Agente Fazendário** que, em razão da reclassificação decorrente do Edital nº 02/2026 – Adequação Parcial do Certame, passaram a integrar a relação de classificados e **não haviam sido convocados anteriormente para a referida etapa**, conforme relação nominal constante do Anexo I deste Edital.

1.2 A presente convocação complementar não implica reabertura de prazo ou nova oportunidade de envio de títulos aos candidatos já regularmente convocados em ato anterior, permanecendo preservados os atos e resultados validamente constituídos.

1.3 A etapa de Avaliação de Títulos possui caráter classificatório, sendo realizada exclusivamente para os candidatos ora convocados, nos termos do Edital de Abertura do certame.

O restante do item **2. DO ENVIO DE TÍTULOS** pode ser mantido como está, porque está bem explicado: envio eletrônico, área do candidato, botão “ENVIAR TÍTULOS”, PDF, prazo, protocolo e responsabilidade do candidato.

2. DO ENVIO DE TÍTULOS

2.1. O envio dos títulos será realizado **exclusivamente por meio eletrônico**, mediante utilização do sistema disponibilizado no endereço <https://paconcursos.selecao.net.br>, com acesso restrito à **Área do Candidato**.

2.2. No período estabelecido no **Cronograma deste Edital de Convocação**, estará disponível na Área do Candidato o botão “**ENVIAR TÍTULOS**”, que dará acesso ao ambiente destinado ao **upload dos documentos comprobatórios**, conforme os critérios de avaliação e pontuação previstos no Edital do certame.

2.3. Ao acessar a área destinada à Avaliação de Títulos, o candidato visualizará os campos organizados por **categorias**, tais como **Formação Acadêmica, Cursos de Aperfeiçoamento e Experiência Profissional**, entre outras, cada qual com **limite máximo de arquivos**, conforme parametrização do sistema.

2.4. O envio dos documentos deverá ser realizado **individualmente por arquivo**, sendo permitido anexar **um ou mais documentos por categoria**, respeitado o limite estabelecido pelo sistema e observado o prazo definido neste Edital de Convocação.

2.5. Para cada título inserido, o candidato deverá **preencher corretamente todos os campos obrigatórios do formulário eletrônico**, incluindo, quando aplicável, instituição emissora, local de emissão, carga horária, área de conhecimento e data de conclusão, observando rigorosamente o **modelo e a nomenclatura exigidos pelo sistema**.

2.6. Serão aceitos **exclusivamente arquivos no formato PDF**, devidamente **legíveis**, sob pena de **desconsideração do documento para fins de pontuação**.



2.7. O envio dos títulos deverá ser realizado **dentro do prazo estabelecido no Cronograma deste Edital**, não sendo admitido, sob nenhuma hipótese, o envio fora do período definido.

2.8. Após a finalização do envio, o sistema emitirá **confirmação eletrônica**, com a geração de **protocolo individual**, sendo facultado ao candidato **visualizar, substituir ou excluir arquivos** apenas enquanto o prazo de envio estiver em aberto.

2.9. Encerrado o prazo, não será permitida a **inclusão, substituição ou exclusão de documentos**, sendo considerada para fins de avaliação **exclusivamente a documentação final registrada no sistema**.

2.10. O candidato é **inteiramente responsável** pela **veracidade, autenticidade, legibilidade e correção** das informações e documentos anexados. Documentos **ilegíveis, incompletos, rasurados ou em desacordo com as disposições do certame** serão automaticamente desconsiderados.

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. A Avaliação de Títulos será realizada conforme os critérios e pontuações estabelecidos no **Edital de Abertura do Concurso Público nº 01/2025 – Cairu/BA**, não sendo admitida a atribuição de pontuação diversa da prevista.

3.2. Os casos omissos serão resolvidos pela **Comissão Organizadora do Concurso**, em conjunto com a **Banca Organizadora**.

3.3. Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais disposições do **Edital nº 01/2025** e de seus anexos.



ANEXO I

RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS PARA ENVIO DE TÍTULOS

CARGO: AGENTE FAZENDÁRIO

Inscrição	Nome do candidato
0001787	ALISHA SALES REIS
0001757	HEITOR GOMES LIMA
0003546	JOÃO HENRIQUE SILVA NASCIMENTO
0002650	LISANIA REIS CAMPOS
0000845	MARIANA LIMA DE OLIVEIRA
0001984	PAULO VITOR ROSAS
0001198	UBIRATA DE CASTRO SILVA
0000181	YURI BRANDÃO OLIVEIRA